



GERÊNCIA DE EVENTOS

Promover e fomentar eventos nas datas comemorativas; noite de seresta, e, outras apresentações culturais para a comunidade;

Promover o Espetáculo da Oficina de Dança;

Promover o Concerto de Santa Cecília;

Promover e fomentar eventos de forma itinerante que promovem a descentralização cultural no município;

Apoiar a organização de eventos que representem a cultura de Corumbá e que incentivem o turismo;

Apoiar as atividades para a integração cultural com os países fronteiriços: Bolívia e Paraguai e com os municípios do pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

Organizar e financiar o Carnaval Cultural;

Promover viagens que divulguem a cultura corumbaense dentro e fora do Estado de Mato Grosso do sul;

Organizar atividades culturais que promovam e estimulem a participação popular em datas comemorativas como Auto de Natal, Retomada de Corumbá, Semana da Pátria e outros;

Dinamizar o calendário de eventos e projetar nacional e internacionalmente as nossas manifestações culturais tradicionais, priorizando o Carnaval, São João e a Festa de Nossa Senhora do Carmo de Forte Coimbra;

Consolidar parceria com o Governo Estadual na realização do Festival América do Sul, contribuindo efetivamente na programação cultural;

Apoiar a realização de evento cultural que trate da viola de cocho;

Criar e atualizar mensalmente uma agenda cultural local, agregando atividades de pequeno, médio e grande porte, produzidas tanto pelo meio público quanto privado, ampliando a divulgação das produções culturais, se possível evitando conflitos de datas com outros eventos pré-programados, de mesma natureza, até mesmo em nível estadual;

Apoiar a realização de eventos culturais que tratem as políticas de igualdade racial;

Apoiar a realização de eventos culturais de cunho religioso.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Adquirir veículo para atender os trabalhos da Fundação de Cultura de Corumbá nas zonas urbana e rural;

Adquirir imóveis que são patrimônios históricos ou que tenha grande representação na cultura corumbaense, em parceria com outras entidades públicas e empresas privadas;

Subsidiar reformas e restauros de prédios que estão sendo ou possam ser utilizados para fins culturais;

Subsidiar a restauração do Patrimônio Cultural: coreto, estátuas, livros, fotos e outros;

Adquirir equipamentos para a implementação de Atividades Culturais: equipamento de som, palco, tendas, instrumentos musicais, veículos utilitários como ônibus, van, caminhonete;

Adquirir equipamentos para a instalação de oficinas de artesanato, como fornos, máquinas para marcenaria, ferramentas e outros;

Adquirir equipamentos de escritório para atender todas as unidades administrativas da Fundação, proporcionando assim uma melhor condição de trabalho para os servidores;

Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais do município;

Estabelecer convênios e parcerias com universidades locais, nacionais, internacionais, estimular a implementação de linhas integradas de pesquisa-ação em relação às atividades em desenvolvimento: (a) Formação artística e profissional (integração música, dança, tecnologia audiovisual); (b) Produção artística local; (c) Desenvolvimento Humano; (d) Economia Criativa; (e) Educação Ambiental; (f) Cultura de Paz;

Estimular a capacitação de funcionários da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;

Fortalecer as cooperativas existentes na cidade e fomentar, por meio de parcerias, a criação de cadeias produtivas;

Assegurar recursos financeiros para compensação da folha de pagamento dos funcionários da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

Investir no desenvolvimento turístico municipal, relacionado aos segmentos de Ecoturismo, Turismo de Fronteira, Turismo de Esporte e Aventura, Turismo de Pesca Esportiva, Turismo Náutico, Turismo de Negócios e Eventos e o Turismo Cultural.

Estimular a instalação e/ou melhorias de produtos, serviços e equipamentos turísticos no Município, a partir de uma política de incentivos que vise o fomento ao desenvolvimento econômico e social do município de Corumbá;

Viabilizar a contratação de profissionais com notório saber para elaboração de estudos e projetos técnicos, de comunicação visual, de arquitetura e de engenharia para aferição da viabilidade e implantação de equipamentos de infraestrutura turística, a serem propostos no Sistema de Convênios Nacional - SICONV, nas organizações de fomento para o desenvolvimento turístico e iniciativa privada, considerando a necessidade de incrementar os atrativos e produtos turísticos do município, tais quais: Porto Turístico, Distrito Turístico, Marina Municipal, Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomes, Parque Aquático, Teleférico, Receptivo e Mirantes da Estrada Parque Pantanal;

Apoiar a estruturação da Fundação de Turismo Municipal com carros e barcos que possibilitem o trabalho de técnicos e gestores na logística para o monitoramento manutenção, implementação e gestão das rotinas e dos produtos e atrativos turísticos, urbanos e rurais;

Equipar e manter a Fundação de Turismo do Pantanal e os Centros de Atendimento ao Turista (CAT's), para melhor atender a demanda turística local, regional, nacional e internacional, com recursos humanos para rotinas e atendimento trilingue, equipamentos eletrônicos (totens eletrônicos, monitores de vídeo, computadores), e outras demais exigências indicadas no manual de acessibilidade do Ministério do Turismo, dentre os CATs contemplados estarão: Rodoviária, no Mirante do Cristo Rei do Pantanal, na Estrada Parque Pantanal, no Porto Geral/Distrito Turístico, Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomes, no Aeroporto local e na Fronteira Brasil-Bolívia;

Proporcionar a participação institucional em feiras, eventos de comercialização do destino turístico e rodada de negócios, visando à promoção e o apoio à comercialização dos produtos turísticos de Corumbá;

Viabilizar recursos financeiros e/ou econômicos em apoio a pesquisas e estudos de mercado (contagem de fluxo, oferta e demanda real e potencial) que sirvam de base para a estruturação, promoção e comercialização dos produtos turísticos do município;

Subsidiar os recursos e logística para criação de roteiros turísticos urbanos e rurais, potencializando o aumento do fluxo e a permanência de turistas na cidade de Corumbá;

Viabilizar a elaboração do Plano Municipal e de Marketing do destino turístico Corumbá, visando a sua consolidação por meio do direcionamento estratégico estabelecido nos estudos realizados;

Proporcionar a realização de famtours (caravanas de agentes e operadores turísticos) e presstrips (caravana de jornalistas) para divulgar os produtos e atrativos turísticos locais em âmbito nacional e internacional;

Garantir a execução de viagens técnicas (roadshows) de promoção do destino turístico Corumbá/MS, visando a sua divulgação junto aos operadores e agentes de viagens regionais, nacionais e internacionais;

Garantir a elaboração e confecção de material promocional impresso e virtual dos atrativos e produtos turísticos e agregados do Município de Corumbá: Porto Turístico, Mirante Cristo Rei do Pantanal, Estrada Parque Pantanal, Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomes e outros;

Promover a participação e visitas técnicas da equipe da FUNDTUR/Pantanal em fóruns, congressos, oficinas, cursos, feiras e exposições e nos equipamentos e atrativos turísticos do município e da região, urbanos e rurais, visando a divulgação e promoção do destino, à elaboração de diagnósticos, aprimoramento técnico e fomento a manutenção e/ou melhoria dos produtos turísticos;

Apoiar campanhas de sensibilização junto à população, acerca da importância do turismo como vetor de desenvolvimento socioeconômico do município;

Viabilizar e incentivar a qualificação técnica da cadeia produtiva do turismo para melhor atender o turista;

Subsidiar a promoção e/ou apoiar a realização de eventos turísticos locais, regionais, nacionais e internacionais de interesse do turismo local;

Apoiar a viabilização de ferramentas de arrecadação de recursos financeiros (ex: taxa de arrecadação de passagens rodoviárias, pedágios e etc) para apoiar a manutenção de equipamentos de infraestrutura geral e turística, tais quais:

Mirante Cristo Rei do Pantanal, Marina Municipal, Rodoviária Municipal, Estrada Parque Pantanal, Porto Turístico/Distrito Turístico, Centros de Atendimento do Turismo Municipal/CATs, Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomes, dentre outros.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP

NÚCLEO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Atividade Técnica

Desenvolver programas, projetos e atividades destinadas ao uso sustentável das terras pantaneiras, seus produtos e subprodutos, produzindo e disponibilizando informações e tecnologias que viabilizem a identificação e o aproveitamento socioeconômico das potencialidades dos recursos naturais do Município;

Desenvolver e participar de ações de conservação e recuperação do solo, da água e das matas ciliares;

Desenvolver programas, projetos e atividades destinadas ao correto gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos;

Desenvolver estudos para implantação e operacionalização do aterro sanitário municipal;

Transparência

Promover ampla divulgação, através da grande mídia e da mídia digital, dos programas e projetos realizados pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de Corumbá em nome da Prefeitura Municipal de Corumbá, com intuito de garantir transparência na prestação de contas aos munícipes;

Fiscalização

Fiscalizar o cumprimento das Legislações Ambientais vigentes por meio de vistorias in loco periódicas e originárias de denúncias;

Implantar sistema de disque denúncia, através de telefone gratuito e com funcionamento 24 horas, com objetivo de atender de forma rápida e eficiente as denúncias feitas pelos munícipes ao poder executivo, que envolvam questões de sanidade ambiental;

Acompanhar e analisar os estudos de impacto ambiental e análise de risco das atividades que venham a se instalar no município e que causem danos à flora e fauna regional;

Unidades de Conservação

Administrar as Unidades de Conservação Municipais;

Orientar e incentivar a criação de Unidades de Conservação no município de Corumbá;

Mapear as áreas verdes dentro do perímetro urbano, com fins de proteção e/ou uso sustentável;

Desenvolver nas unidades de conservação municipais programas de ecoturismo e interpretação da natureza, com participação de outras Secretarias (Turismo e Educação) e órgãos ambientais;

Viabilizar o Parque Municipal de Piraputangas para receber visitantes, turistas e pesquisadores, com a construção de trilhas ecológicas e manutenção com auxílio de guarda-parque, criação de protocolo de segurança e cercamento dos limites do parque;

Gestão

Administrar o Viveiro Municipal de mudas de espécies nativas e adequadas à arborização urbana;

Elaborar mecanismos de captação de recursos com a finalidade de promover a arborização urbana do município (aquisição de mudas, plantio, manutenção, etc.);

Zelar pela fitossanidade vegetal, com práticas periódicas de manejo adequadas;

Realizar o Censo Arbóreo do Município e criar uma matriz de dados para gerenciamento de informações chave para o manejo das árvores localizadas nas vias urbanas;

Criação do Selo Verde que será conquistado pelas empresas que atenderem a critérios estabelecidos, baseados nos conceitos de sustentabilidade.

Arborização

Estimular iniciativas para implantação e manutenção de jardins e áreas verdes por particulares e associações;

Sensibilizar a população sobre a importância da arborização para a regulação do microclima local;

Contratar empresa terceirizada especializada em corte, poda, destocamento e plantio de mudas na cidade, garantindo o pronto atendimento das solicitações feitas por munícipes e evitar acidentes envolvendo queda de árvores na cidade;

Revitalizar canteiros, praças e demais áreas verdes de Corumbá com mudas ornamentais e arbóreas.

Licenciamento

Cadastrar, regulamentar e licenciar as empresas e empreendimentos municipais, e outras delegadas através do Termo de Cooperação de Órgãos Estaduais e Federais;

Redigir Pareceres Técnicos referentes à necessidade de corte e poda de árvores em vias públicas e à necessidade de corte de árvores em imóveis privados.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 32aedb63

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>